

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 90.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	461	0155	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -	512	0102	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
TOTAL DE CRÉDITOS			90.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - Exercício	0102	20.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Exercício	0155	70.000,00
Total de excesso de arrecadação		90.000,00
TOTAL DE RECURSOS		90.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 21 de julho de 2022.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 21 / 07 / 2022
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi